

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

## "LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO email: camara\_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Presidente Municipal, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara, esta Comissão exara o seguinte parecer

O processo refere-se ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, junto à empresa G. V. B. PINHEIRO – ME, CNPJ: 14.074.287/0001-09, Avenida Marechal Rondon n° 178, Setor Leste – Centro – Colíder/MT.

Assim sendo, por tudo que consta no processo de dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Na oportunidade foram analisados os orçamentos encaminhados pela Secretaria Administrativa, e, de todos eles, optou-se pelo de menor valor, atendendo o Princípio da Economicidade e Melhor Atendimento ao Interesse Público, no seguinte valor global: R\$ 11.939,00 (onze mil, novecentos e tinta e nove reais).

Dessa forma, estamos diante de contratação cujo valor encontra-se dentro do praticado em mercado, bem como não excede o valor imposto na legislação pertinente, desse modo em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 8.666/93

Diante do acima disposto, esta Comissão Permanente de Licitação encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Nova Santa Helena – MT, 31 de julho de 2019.

## **ADRIANA ARAUJO DOS REIAS**

Presidente da C.P.L.